CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
PODER LEGISLATIVO

EXMA. Sr.ª MARIA SOLEDADE BRITO DOS ANJOS
PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

INDICAÇÃO N° /2024

A Vereadora Noelia de Souza Novaes que esta subscreve nos termos regulamentares vigentes, indica ao Chefe do Executivo Senhor Prefeito Uilson Venâncio Gomes de Novaes, que seja feita a **DECORAÇÃO JUNINA NAS PRINCIPAIS RUAS DO MUNICIPIO DE MARACÁS.**

JUSTIFICATIVA

O período junino se configura como excelente ocasião de nosso calendário, para promover um incentivo as diversas expressões da cultura local, além de uma festa popular, uma das manifestações folclóricas mais tradicionais do país no mês de junho, a região Nordeste tem grande tradição em realizar festas juninas, que são em homenagem a três santos, Santo Antônio, São João e São Pedro. A decoração Junina com o uso de bandeirolas decorativa ressalta a alegria que o tempo junino nos traz, embelezando as áreas urbanas, destacando e valorizando ruas, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas, bem como, proporcionar alegria e entretenimento às pessoas que façam parte destes bairros, abrilhantando este período tão maravilhoso e acolhedor em nossa cidade, assim sendo, faz-se necessário à indicação.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Gabinete da vereadora Noelia de Souza Novaes, 07 de maio de 2024.

Noelia de Souza Novaes
Vereadora